



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Consoante os autos do Processo Administrativo nº 21445.000921/2021-56 e tendo em vista a atribuição conferida pelo artigo 416, parágrafo 5], item II, do Regulamento de Licitações e Contratos - RLC, reconheço a dispensa de licitação visando a contratação da empresa **Geofortes Consultoria em Geologia e Meio Ambiente Ltda**, CNPJ **29.576.827/0001-20**, para realização do serviço de regularização da utilização do poço artesiano mediante outorga/licenciamento junto ao Instituto de Gestão das Águas de Minas Gerais – IGAM/MG para a UA MONTES CLAROS/MG.

À consideração da Senhora Superintendente Regional para, se de acordo, autorizar a contratação e ratificar a presente declaração, com amparo no mesmo dispositivo acima citado.

**Oswaldo Teixeira de Souza Filho**  
Gerência de Finanças e Administração  
Gerente



Documento assinado eletronicamente por **OSVALDO TEIXEIRA DE SOUZA FILHO, Gerente de Área Regional - Conab**, em 13/05/2022, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **21636837** e o código CRC **4D9C15EA**.

Nº do Processo: 21445.000921/2021-56



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

## DESPACHO SUREG/MG

À GEFAD, em 13/05/2022

Senhor Gerente,

Considerando o teor do despacho dessa Gefad e ainda, a atribuição conferida pelo artigo 416, parágrafo 5], item II, do Regulamento de Licitações e Contratos - RLC, autorizo a contratação e ratifico a referida Dispensa de Licitação.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **CLEIDE EDVIRGES SANTOS LAIA, Superintendente Regional - Conab**, em 13/05/2022, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **21637878** e o código CRC **6B1C63A9**.

Nº do Processo: 21445.000921/2021-56